



Ministério da Cultura
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Gestão Interna

Esplanada dos Ministérios, Bloco B, - Bairro Zona Cívico Administrativa, Brasília/DF, CEP 70068-900

OFÍCIO Nº 4830/2026/SGL/SE/MinC

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Ao Senhor

WALACE MOREIRA BASTOS

Coordenador-Geral de Licitações e Contratos

Esplanada dos Ministérios, Bloco B, 3º andar - Bairro Zona Cívico Administrativa,
Brasília/DF, CEP 70068-900

Assunto: URGENTE - Análise quanto a publicação de Dispensa Eletrônica nº 90102/2026.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01400.024273/2026-47.

Senhor Coordenador-Geral,

1. Trata-se de pretensa Dispensa de Licitação para Contratação de serviços de agente de integração, de natureza continuada e sem dedicação exclusiva de mão de obra, nos termos da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, para auxiliar na operacionalização do Programa de Estágio do Ministério da Cultura, compreendendo até 68 (sessenta e oito) vagas de estágio não obrigatório remunerado destinadas a estudantes vinculados a instituições públicas ou privadas de ensino superior, nas modalidades de graduação e pós-graduação, para atuação na sede do Ministério da Cultura, em Brasília/DF, e nos Escritórios Estaduais, mediante pagamento de taxa de administração por vaga efetivamente ocupada, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência 59/2026 (3127337).
2. Considerando os apontamentos contidos no Ofício 606 (3131643), da Coordenação-Geral de Licitações e Contratos acerca da contratação em comento, logo:
 - a) aprovo o Termo de Referência 59/2026 (3127337);
 - b) **autorizo e declaro** que a **Dispensa Eletrônica nº 90102/2026, conforme Lei 14.133/21**, será precedida de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com atendimento da IN SEGES 67/21 para busca da proposta mais vantajosa, conforme abertura para lances prevista para o dia **23/09/2026 das 08:00h às 14:00h**.
3. Sendo assim, submeto os autos para providências, com vistas a continuidade da pretendida contratação.

Atenciosamente,

BRUNO HENRIQUE LINS DUARTE

Subsecretário de Gestão Interna



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Henrique Lins Duarte, Subsecretário(a) de Gestão Interna**, em 17/09/2026, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3135645** e o código CRC **B566E321**.

